



PL

532/2023 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 532/2023

Declara de utilidade pública a Associação Arca de Assistência Social – AAAS, com sede no Município de Divino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Arca de Assistência Social – AAAS, com sede no Município de Divino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.

Enes Cândido, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (PP).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública estadual a Associação Arca de Assistência Social – AAAS –, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a educação, a cultura, a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento sustentável, o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, dentre outras.

Ressalta-se que a associação se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Diante da importância que a associação representa para os moradores do município de Divino, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.